

Lei numero 157

Sua cargo que menciona.

A Camara municipal de Manua, por seus representantes deceta e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Assessor, no quadro de servidores desta Prefeitura.

Artigo 2º - O provimento do cargo ora criado, e de livre escolha do Chefe do Executivo, e considerado cargo de confianca.

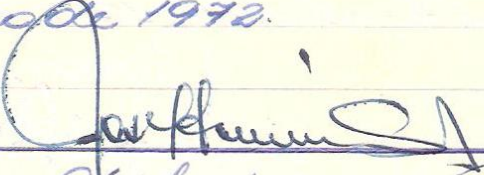
Artigo 3º - O vencimento mensal para o cargo de Assessor e de Cr\$ 785.00 (setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) mensais.

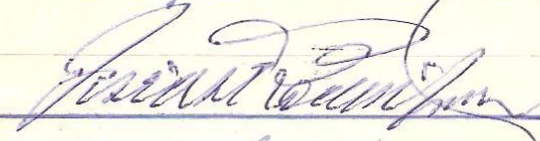
Artigo 4º - Gozará de aumento de vencimentos, na mesma base dos demais servidores, o ocupante da Assessoria.

Artigo 5º - Incluir-se-á em orçamentos futuros em sua dotação própria.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de 1º de Janeiro de 1973.

Prefeitura municipal de Manua, 15 de Setembro de 1972.



Prefeito municipal


Secretario